



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Unidade de Urgência e Emergência
Av. Pará, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3218-2125 - uue.hc-ufu@ebserh.gov.br



Relatório nº 4/2025/UUE/STPC/DGC/GAS/SUP/HCUFU/REITO

Processo nº 23117.055669/2025-93

Interessado(s): Coordenador(a) da Divisão de Relações Comunitárias (DIVCO), divco

Resultado Preliminar **Edital PROEXC n.º 84/2025**

O processo de seleção foi conforme **item 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. Para candidatos da Área 1: Arquitetura

7.1.1. Primeira Fase: (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

7.1.2. Segunda Fase: (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e do Currículo Vitae/Lates.

Somente serão convocados para a terceira fase os 3 primeiros classificados na segunda fase.

7.1.3. Terceira Fase: Entrevista, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados.

Somente será convocado o 01 primeiro classificado.

7.2. Para candidatos da Área 2: Artes, Pedagogia e Teatro e Área 03: Enfermagem e Saúde Coletiva

7.2.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

7.2.2. Segunda Fase (Classificatória): Entrevista, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase

A avaliação levou em consideração o item: **8. DA AVALIAÇÃO**

8.1. Para candidatos da Área 1: Arquitetura

- 8.1.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.1.7. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para os seguintes critérios, sucessivamente:
 - 8.1.7.1. Estudante com maior tempo de vínculo com a Universidade Federal de Uberlândia;
 - 8.1.7.2. Estudante de maior idade;
 - 8.1.7.3. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital;
 - 8.1.7.4. Os critérios de avaliação detalhados estão listados no ANEXO VI-A

8.2. Para candidatos da Área 2: Artes, Pedagogia e Teatro e Área 03: Enfermagem e Saúde Coletiva

- 8.2.6. A Nota Final do processo de seleção será composta pela somatória dos pontos de cada item avaliado, com a nota máxima de 10,0 pontos (ANEXO VI-B).
- 8.2.7. Será utilizado como critério de desempate a participação em projeto de extensão na área da saúde durante mais de 18 meses, enviado com as devidas comprovações conforme item 8.3 Currículo Vitae.
- 8.2.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.2.9. Os critérios de avaliação detalhados estão listados no ANEXO VI-B.

Resultado Preliminar EDITAL PROEXC Nº 84/2025

Relação dos aprovados(a) e Cadastro de Reserva - Área 01: Arquitetura | Resultado Preliminar

Não houve candidatos inscritos

Relação dos aprovados(a) e Cadastro de Reserva - Área 02: Artes, Letras, Pedagogia e Teatro | Resultado Preliminar

Não houve candidatos inscritos

Relação dos aprovados(a) e Cadastro de Reserva - Área 03: Enfermagem e Saúde Coletiva | Resultado Preliminar

n.º	Nome completo	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	8.6	Total	Resultado
-----	---------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------	-----------

1	Daniela Neves de Sant'ana	0,75	2	1	0,5	3	2	9,25	Aprovado(a)
2	Nicolly Nunes Cabral e Cândido	1	2	1	0,5	3	1,25	8,75	Cadastro de reserva
3	Lara Figueredo Santos	0,25	2	0	1	3	2	8,25	Cadastro de reserva
4	Élida Aparecida Neves	1	0	1	1	2,5	1,75	7,25	Cadastro de reserva
5	Mariana Verena Moura de Souza	0,75	0	1	0,5	3	2	7,25	Cadastro de reserva
6	Gabriela Midori Funogoshi	0,25	1,5	1	0	3	0,75	6,5	Cadastro de reserva
7	Júlia Rayane de Santana Souza	0,25	0	1	1	2,5	1,5	6,25	Cadastro de reserva
8	Eduarda Pireth de Oliveira	0,25	0	1	0,5	2,5	2	6,25	Cadastro de reserva
9	Mariana Ribeiro de Paiva	0,25	0	0	1	3	1,25	5,5	Cadastro de reserva
10	Dayane Costa Marques	0,25	0	1	0,5	3	0,5	5,25	Cadastro de reserva
11	Brunna Agda Dias Alcântara	0,25	1	1	0,5	3	0	5,75	Desclassificada. Descumpriu item 8.2.6

COMUNICADO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO – ÁREAS 02 E 03

Informamos que, **devido à ausência de inscrições de candidatos para a Área 02 - Artes, Letras, Pedagogia e Teatro**, e conforme a necessidade de preenchimento das vagas previstas no edital, **serão convocados os dois próximos candidatos do cadastro de reserva na Área 03 - Enfermagem e Saúde Coletiva**, respeitando-se a ordem de classificação.

Esta medida visa garantir o aproveitamento das vagas disponíveis, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público, conforme previsto nas disposições do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Marcia Viana Santos Borges, Técnico(a) em Enfermagem**, em 13/10/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6760789** e o código CRC **DD0A7FF7**.

Referência: Processo nº 23117.055669/2025-93

SEI nº 6760789